


Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 034 / 2025

ID TCEES 2025.045E0500002.09.0008

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 034/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL FLORIANO E A EMPRESA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 39.385.927/0001-22, com Sede Administrativa na Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano, Espírito Santo, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL FLORIANO**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.046.566/0001-21, com sede na Rodovia BR 262, Km 46, Sede, Marechal Floriano, Espírito Santo, neste ato representado neste ato representado pela Ilm^a. Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Bianca de Souza Santos, brasileira, divorciada, administradora, CPF nº. 090.536.907-60 e Carteira de Identidade nº. 1.750.097ES, residente e domiciliada na Rua Cecília Pitanga Pinto, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP: 29.255-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Pereira Neves, nº 23, Pavimento Primeiro, Vale das Palmas, Marechal Floriano, Espírito Santo, CEP 29.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.856.38/0001-51, neste ato representado pela sócia-administradora, Sra. Aline Ramos Candeia, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 055.465.527-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR**, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, processo administrativo nº 3281/2026 e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, iniciando-se em 26 de março de 2026 e encerrando-se em 26 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente contrato é de **R\$ 14.252,60** (catorze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Unitário	Valor Total
1	PÓ DE CAFE 500G de 1ª qualidade, torrado e moído, certificado com selo de pureza abic, acondicionado em embalagem original tipo almofada, pacote de 500g, validade mínima de 06 meses. marcas de referência: - grão da roça - três corações - numero um	GRÃO DA ROÇA	PCT	420	29,90	12.558,00
2	ACUCAR CRISTAL - EMBALAGEM COM 05 KG	PAINEIRAS	PCT	74	22,90	1.694,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária específica, constante no orçamento municipal vigente:

- 100001.0812200632.212.33903000000.150000009999 – FICHA 010
- 100001.0812200632.218.33903000000.150000009999 – FICHA 041
- 100001.0824400632.214.33903000000.166000009999 – FICHA 094
- 100001.0824500632.215.33903000000.166000009999 – FICHA 152
- 100001.0824500632.215.33903000000.166100000000 – FICHA 152
- 100001.0824500632.216.33903000000.166000009999 – FICHA 181
- 100001.0824500632.216.33903000000.166100000000 – FICHA 181



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

4.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Floriano/ES, para dirimir quaisquer dúvidas deste termo aditivo e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem juntos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Marechal Floriano/ES, 25 de março de 2026.

BIANCA DE SOUZA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONTRATANTE

ALINE RAMOS CANDEIA

LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONTRATADA